

DECRETO Nº. 023/2018 – GP

***“Declara de utilidade pública para fins
aquisição, o imóvel que menciono”.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 148 da lei orgânica municipal e CONSIDERANDO;

I – Que a propriedade atenderá sua função social, conforme artigo 5º, incisos XXIII da constituição da república;

II – Os procedimentos para aquisição de imóveis por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, conforme artigo 5º, incisos XXIV da constituição federal;

III – Que foi estabelecido pela lei municipal de nº. 093/06 de 21 de dezembro de 2006 os procedimentos mediante declaração de utilidade pública, para fins de aquisição de imóvel, com finalidade de promover e/ou realizar a perfuração de poço tubular e construção de um reservatório de água, por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, conforme artigo 5º, incisos XXVI da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. De utilidade pública, de acordo com os artigos 5º e 6º do decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho 1941, c/c o artigo 5º, inciso XXIV da constituição da república, para fins de aquisição de uma área terra de propriedade do Senhor SR. SEBASTIÃO DA SILVA MELO, brasileiro, inscrito no CPF. 220.473.793-34, residente e domiciliado na cidade de Esperantina, inserida na zona rural deste município com as seguintes dimensões e limites: **medindo 100m x 100m (cem metros por cem metros)**, limitando com próprio proprietário, desmembrada da **área 590ha (quinhentos hectares)**, situada no lugar denominado **“Coité”**, registrada sob o nº R-03. MAT nº 1.668 no livro 02 nº 08, às folhas 152-v/152v, no cartório de registro geral da comarca de Esperantina-PI.

Art. 2º - Fica autorizada a comissão de avaliação e vistoria, a proceder à avaliação da área mencionada no artigo anterior desse decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigência na data de sua publicação

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 03 de dezembro de 2018.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal